



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA/PROJETO

Regularização de Túmulos nos Cemitérios Municipais de Araraquara

Outubro, 2025



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	4
2.3. Objetivos do programa	4
2.4. Quadro institucional	4
2.5. Recursos	4
2.6. Atividades	4
2.7. Produtos	5
2.8. Resultados	5
2.9. Impactos	5
2.10. Pressupostos	5
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	6
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	7
5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES DE USO DAS SEPULTURAS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE ARARAQUARA	8
REFERÊNCIAS	9

Programa de Regularização de Túmulos nos Cemitérios Municipais de Araraquara

Nome do Programa/Projeto:

Programa Municipal de Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais de Araraquara.

Data de Implementação do Programa/Projeto:

10 de junho de 2022

Localização:

Araraquara/SP

População do Município:

A população do município de Araraquara é de aproximadamente 253.474 pessoas em 2025, conforme estimativa do IBGE.

Instituição:

Prefeitura Municipal de Araraquara

Responsável pela Validação:

Sandra Regina Mendonça

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA REGINA MENDONCA
Data: 25/11/2025 15:47:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Equipe Responsável pela Elaboração do documento:

Isabela Scrideli Stefanoni e Yasmim Moraes Silva

Alunas do Curso de Administração Pública FCLAr/UNESP).

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

Esta seção apresenta a descrição textual dos componentes do Diagrama (Seção 3) e do Mapa de Processos e Resultados (Seção 4), com foco na política de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios municipais de Araraquara. Os itens descritos visam sintetizar o funcionamento do programa, detalhando o contexto operacional, os insumos necessários, os processos envolvidos e os produtos gerados, além de indicar como esses elementos contribuem para os resultados esperados e o impacto social almejado.

1.1. Contexto

A Prefeitura de Araraquara, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, implementou um programa de regularização das sepulturas nos cemitérios municipais São Bento e dos Britos, instituído a partir da promulgação da Lei Complementar nº 971 de 10 de junho de 2022. A necessidade de regularização surge de um cenário histórico de desatualização cadastral e tem como objetivo garantir a legalidade das concessões e impedir a comercialização transação irregular de túmulos, considerando que o Cemitério São Bento, possui cerca de 11.000 sepulturas, e o Cemitério dos Britos, com quase 5.000 concessionadas.

Essa situação de irregularidade gera empecilhos significativos para a administração municipal, especialmente no que diz respeito à identificação e comunicação com os titulares das concessões. Além disso, a situação é agravada por problemas de segurança, como furtos e vandalismo, o que nesse contexto, justifica a implementação do programa de regularização como uma solução estratégica, ao promover maior controle sobre as sepulturas, facilitar a



comunicação com os responsáveis, viabilizar melhorias na infraestrutura e na vigilância dos cemitérios municipais.

1.2. Público-alvo

A Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas nos Cemitérios Municipais, São Bento e dos Britos de Araraquara, é direcionado às pessoas físicas que, por diferentes motivos, se encontram em situação de irregularidade cadastral em relação aos túmulos/jazigos sob sua responsabilidade. Sendo assim:

- Concessionários originais, que se caracterizam por cidadãos que receberam a concessão diretamente da Prefeitura, na época em que pagaram pela outorga, sendo comprovado através de um talão de registro. Do mesmo modo, alguns desses concessionários, por algum motivo não atualizaram a documentação e precisa ser feito conforme exigido pela legislação vigente.
- Herdeiros (ascendentes/descendentes) de concessionários falecidos, ou seja, familiares que precisam realizar a transferência da titularidade da concessão após o falecimento do titular original. Em alguns casos com período específico, essa regularização pode incluir a solicitação com isenção de preço público, conforme previsto em lei.
- Detentores da posse ou terceiros, que se caracterizam por indivíduos que ocupam ou cuidam de sepulturas sem vínculo formal com a concessão original, seja por ausência de contrato, abandono do túmulo ou desconhecimento da titularidade e que precisam regularizar a situação junto à administração municipal.
- Entidades religiosas, que caracterizam-se por instituições com a concessão de sepulturas destinadas ao uso coletivo de seus membros, conforme



pagamento da outorga e registro formal em talão. Assim como ocorre com os concessionários originais, algumas dessas entidades, por diferentes motivos, não procederam à atualização da documentação ao longo do tempo. Por isso, torna-se necessário que realizem a regularização conforme exigido pela legislação vigente, garantindo a validade da concessão e a adequação às normas atuais de titularidade e manutenção dos cemitérios municipais.

1.3. Objetivos do programa/projeto

A iniciativa tem como objetivo, enfrentar um histórico de irregularidades que comprometem a gestão pública, a segurança dos espaços e os direitos dos cidadãos que mantêm vínculos afetivos e familiares com os sepultados.

Nesse sentido, a regularização das concessões visa garantir segurança jurídica aos concessionários e seus herdeiros, assegurando que a posse das sepulturas esteja formalmente reconhecida e documentada junto à administração municipal, visto que a ausência de dados atualizados dificulta ações administrativas e contribui para o aumento de problemas como furtos, vandalismo e ocupações indevidas, tornando urgente a adoção de medidas que promovam maior controle e transparência.

1.4. Quadro normativo

A política pública de regularização dos cemitérios municipais de Araraquara, é estruturada por um conjunto de leis complementares e decretos municipais que definem os procedimentos, prazos, valores e responsabilidades relacionados à gestão desses espaços. Seu marco inicial se dá com a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 971, em 10 de junho de 2022, pela Câmara Municipal de Araraquara/SP, que estabeleceu regras e condições detalhadas tendo em vista as diretrizes para legalização da concessão de uso das sepulturas nos cemitérios

municipais, dando início à formalização e à regularização dos túmulos.

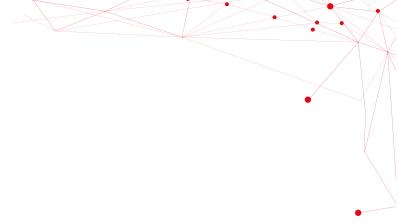
A partir disso, houve outros instrumentos legais que complementam e detalham o funcionamento do programa, como a Lei Complementar 994, de 18 de outubro de 2023, que incorporou novas disposições e expandiu a legitimidade para a transmissão de concessão de uso de sepultura nos termos em que especifica, e dá outras providências. Foi regulamentado posteriormente pelo Decreto nº 13.005, de 21 de setembro, os prazos e procedimentos administrativos para a regularização das sepulturas. Na mesma data, o Decreto nº 13.006 atualizou os preços públicos aplicáveis aos serviços prestados nos cemitérios, como os de manutenção e transferência de titularidade.

Em 2023, o Decreto nº 13.298 instituiu o regulamento interno dos cemitérios municipais, detalhando normas de funcionamento, condutas permitidas e critérios de conservação. A última modificação foi o Decreto nº 13.356, de 18 de outubro de 2023, que alterou os decretos anteriores (nº 13. 006 e nº 13.298), atualizando os valores dos preços públicos e ajustando o regulamento conforme as necessidades identificadas durante a execução do programa.

1.5. Recursos

Insumos Financeiros → A viabilidade do programa depende da alocação de recursos financeiros provenientes do orçamento público municipal, especialmente das dotações destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, responsável pela gestão dos cemitérios. Esses recursos são utilizados para:

- Custear a estrutura administrativa necessária para atendimento ao público, análise documental e atualização cadastral.
- Manter e melhorar a infraestrutura física dos cemitérios, incluindo limpeza,



segurança, sinalização e conservação dos jazigos.

- Investir em sistemas digitais para controle de concessões, emissão de boletos e comunicação com os concessionários.

Além do orçamento público, o programa é sustentado por receitas próprias oriundas da cobrança de preços públicos regulamentados pelos Decretos nº 13.006/2022 e nº 13.356/2023, que incluem preços públicos de manutenção anual, transferência de titularidade, emissão de documentos e outros serviços. Houve também previsão legal para isenção de taxas em casos específicos, como famílias em situação de vulnerabilidade, que podem ter atendimento e preços referentes ao sepultamento subsidiados pelo município.

Insumos Físicos → A operação do programa exige uma estrutura física adequada, tanto nos cemitérios quanto no atendimento ao público. Os principais insumos físicos incluem:

- Instalações administrativas nos cemitérios São Bento e dos Britos, com salas para atendimento, arquivos físicos e equipamentos de informática.
- Equipamentos tecnológicos, como computadores, impressoras, scanners e sistemas de protocolo digital, que viabilizem o registro, controle e emissão de documentos.
- Infraestrutura de comunicação, como painéis informativos, sinalização nos cemitérios e materiais impressos para orientação dos usuários.

Insumos Institucionais → A base institucional do programa é composta por um conjunto de normas legais e estruturas administrativas que garantem sua legitimidade e operacionalização. Os principais insumos institucionais são:

- Lei Complementar nº 971/2022 (instituição do programa)

- Lei Complementar nº 994/2023 (atualizações e complementações)
- Decretos nº 13005, 13006, 13298 e 13356 (regulamentação de procedimentos, prazos e valores)
- Sistema de gestão cadastral, que organiza e atualiza os dados dos concessionários, herdeiros e detentores da posse das sepulturas.
- Canais de comunicação institucional, como o site da Prefeitura, editais públicos, imprensa oficial e atendimento presencial, que garantem a divulgação e o acesso às informações do programa.
- Procedimentos administrativos padronizados, que orientam o protocolo de documentos, análise de casos, emissão de boletos e formalização das concessões.

Instituições Gestoras → A Prefeitura Municipal de Araraquara é a principal responsável pela formulação e execução do programa, mobilizando diferentes secretarias e órgãos internos:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:** exerce a gestão dos cemitérios municipais, sendo responsável direta pela Divisão de Administração dos Cemitérios Municipais, que realizam atendimento ao público, organização dos cadastros e condução dos processos de regularização.
- **Secretaria Municipal da Fazenda:** atua na arrecadação das receitas provenientes dos preços públicos definidos para os serviços dos cemitérios para garantir a conformidade fiscal das operações.
- **Procuradoria Geral do Município:** presta suporte jurídico à administração, especialmente na análise de casos de sucessão, posse informal e disputas

sobre titularidade de sepulturas, assegurando que os atos administrativos estejam em conformidade com a legislação vigente.

Instituições Parceiras e de Apoio:

Câmara Municipal de Araraquara: responsável pela aprovação das leis complementares que fundamentam juridicamente o programa.

Cartórios de Registro Civil e de Notas: são essenciais quanto a comprovação de documentos (certidões de nascimento, casamento e óbito) para a formalização dos itens necessários à regularização, proporcionando a comprovação de grau de parentesco, viabilizando juridicamente a transferência de titularidade das concessões.

1.6. Atividades

Primeiro, houve o planejamento e a preparação, sendo definido os recursos financeiros, a infraestrutura necessária e os agentes responsáveis pela execução. Foram organizados os pontos de atendimento, tanto nos cemitérios quanto em unidades descentralizadas, e criados sistemas digitais para receber e acompanhar os protocolos de regularização.

Com a estrutura pronta, iniciou-se a mobilização e comunicação junto ao público-alvo, onde foram publicados editais e comunicados oficiais, além de campanhas de divulgação em diferentes canais, para convocar concessionários e familiares e conscientizar sobre a importância da regularização. Essa fase garantiu que a população tivesse acesso às informações e pudesse participar do processo.

Os cidadãos apresentaram suas solicitações e documentos, tanto de forma presencial, nos primeiros meses de cadastro, quanto de forma online pelo próprio site de regularização, onde foram registrados e encaminhados para análise. Cada



protocolo passou por uma avaliação inicial da documentação e posteriormente uma técnica, sendo classificado como deferido, indeferido ou pendente. Nos casos pendentes, outra equipe entrava em contato com os familiares para solicitar documentos adicionais, assegurando que todos tivessem oportunidade de concluir a regularização.

Com a documentação validada, avançou-se para a regularização jurídica e administrativa, onde foram elaborados contratos de concessão de uso das sepulturas, formalizando a titularidade e garantindo segurança jurídica às famílias.

Nos casos de transferência de titularidade em vida, aplicou-se o preço de inter vivos, respeitando o grau de parentesco e as autorizações necessárias. Incluindo período de isenção específico também previsto em lei para transmissões causa mortis. Também nessa etapa, foram emitidos boletos referentes aos preços de manutenção e regularização, observando-se critérios justos e uniformes para todos os concessionários, conforme previsto em lei. No Cemitério São Bento, os valores foram calculados com base na Unidade Fiscal Municipal de Araraquara (UFM) por metro quadrado de sepultura, enquanto no Cemitério dos Britos aplicou-se a sistemática já tradicional, com valores pré-estabelecidos, tal como historicamente acontecia. Dessa forma, assegurou-se a equidade entre os diferentes cemitérios, respeitando tanto a legislação vigente quanto às práticas anteriormente adotadas.

O processo segue com gestão e monitoramento permanentes, concluindo os restantes das análises e incluindo a atualização cadastral no sistema dos Cemitérios.

1.7. Produtos

1. Atendimento especializado para orientação sobre procedimentos de regularização, prazos e documentação necessária.
2. Formalização de contratos de concessão de uso das sepulturas, garantindo segurança jurídica às famílias.
3. Ambiente mais seguro e organizado, com redução de furtos, vandalismo e ocupações irregulares.
4. Transferência de titularidade em casos de falecimento do concessionário original, assegurando a continuidade do direito de uso.
5. Emissão de boletos e guias de pagamento dos preços públicos de manutenção e serviços, com possibilidade de isenção em situações previstas em lei.
6. Atualização cadastral dos responsáveis, permitindo comunicação direta e eficiente entre a administração pública e os concessionários.
7. Melhoria da infraestrutura dos cemitérios municipais, incluindo conservação dos jazigos, limpeza, sinalização e segurança.
8. Registro de status, permanência, conclusão ou desligamento do processo de regularização, com editais periódicos das atualizações.

1.8. Resultados

- Segurança jurídica: Consolidação da titularidade dos jazigos, com redução de disputas e incertezas sobre titularidade e uso.
- Facilidade de comunicação: Contatos atualizados que agilizam avisos, convocações, orientações e resolução de demandas.
- Prevenção de cobranças indevidas: Correção de cadastros que evita lançamentos indevidos e promove justiça fiscal.
- Agilidade nos serviços cemiteriais: Menos burocracia para protocolos, transferências e emissão de documentos.
- Redução de abandono e irregularidades: Identificação dos responsáveis desestimula transação irregular e ocupações informais.
- Melhoria da infraestrutura e segurança: Aplicação de receitas em conservação, sinalização e vigilância, diminuindo furtos e vandalismo.
- Valorização da memória e dignidade: Ambientes mais organizados e respeitosos para ritos e visitas familiares.
- Fortalecimento da confiança pública: Transparência e previsibilidade nas regras, preços e procedimentos aumentam a credibilidade institucional.
- Inclusão de famílias vulneráveis: Regras claras para isenções e facilidades de pagamento ampliam o acesso à regularização.
- Base para governança contínua: Cadastros e procedimentos padronizados sustentam monitoramento e ajustes futuros.

1.9. Impactos

Do ponto de vista positivo, espera-se a consolidação da segurança jurídica para as famílias, que passam a ter titularidade formalizada e reconhecida, reduzindo litígios e conflitos sucessórios. A regularização também promove a valorização da memória, pois cemitérios mais organizados e conservados reforçam o respeito e a dignidade dos sepultados. Outro impacto relevante é o fortalecimento da governança pública, já que cadastros atualizados e arrecadação previsível permitem melhor planejamento, fiscalização e aplicação de recursos em infraestrutura.

1.10. Pressupostos

- Existência de infraestrutura física adequada nos cemitérios municipais (São Bento e dos Britos), garantindo condições mínimas para atendimento, conservação e fiscalização.
- Disponibilidade de sistemas digitais e suporte tecnológico capazes de registrar, acompanhar e publicar os protocolos de regularização de forma transparente e acessível.
- Continuidade administrativa e política dos agentes públicos responsáveis, assegurando que o programa não seja interrompido por mudanças de gestão.
- Capacidade financeira das famílias para arcar com preços públicos de regularização, calculadas pela Unidade Fiscal Municipal (UFM) ou manutenção de políticas de isenção e parcelamento.
- Existência de serviços complementares de assistência social e jurídica.

- Cooperação das famílias e comunidades na apresentação de documentos, autorizações e informações necessárias para a regularização, especialmente nos casos de transferência de titularidade.
- Nível satisfatório de segurança pública e ordem social nos cemitérios, prevenindo furtos e vandalismo que possam comprometer os resultados do programa.
- Ausência de judicialização massiva que possa paralisar ou atrasar o andamento das regularizações.

3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Nome do Programa	Objetivos do Programa	Público-alvo
<p>Programa Municipal de Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais de Araraquara.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Enfrentar o histórico de irregularidades que afetam a gestão pública, a segurança e os direitos dos cidadãos.• Garantir segurança jurídica aos concessionários e seus herdeiros.• Assegurar que a titularidade das sepulturas seja formalmente reconhecida e documentada pela administração municipal.• Facilitar ações administrativas através da atualização de dados cadastrais.• Contribuir para a redução de problemas como furtos, vandalismo e ocupações indevidas.• Promover maior controle e transparência na gestão dos cemitérios.	<ul style="list-style-type: none">• Concessionários originais.• Herdeiros (ascendentes/descendentes) de concessionários falecidos.• Detentores da posse ou terceiros.• Entidades religiosas

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Visando combater irregularidades e aumentar a segurança, a Prefeitura de Araraquara está atualizando os cadastros dos cemitérios São Bento e dos Britos (Lei nº 971/2022).

Recursos:

Financeiros

Físicos

Institucionais

Instituições Gestoras

Atividades:

Planejamento e Estrutura
Mobilização e Comunicação
Cadastro e Análise
Regularização Jurídica
Critérios Financeiros
Gestão Contínua

Produtos:

Atendimento Especializado
Segurança Jurídica
Regularização da Concessão
Gestão Financeira.
Infraestrutura e Segurança
Comunicação
Transparência

Resultados:

Segurança Jurídica.
Eficiência
Ordem Urbana.
Infraestrutura
Gestão.
Transparência
Humanização

Impactos:

Segurança Jurídica
Valorização da Memória
Governança Pública

Pressupostos:

Estrutural
Financeiro
Institucional
Social
Operacional

5. LINHA DO TEMPO

A Linha do Tempo do programa ou projeto descreve os principais marcos (políticos, sociais, econômicos), que impactaram centralmente a formulação e a implementação do programa ou projeto, além de normas legais diretamente relacionadas, que instituíram, ampliaram ou alteraram a concepção e o funcionamento do programa ou projeto.

2016 - 2021

Diagnóstico inicial e pressão social

Já vinham sendo conduzidos processos internos e jurídicos voltados às irregularidades das concessões e titularidades das sepulturas, que se intensificou durante o período da pandemia, quando a demanda por regularização se tornou ainda mais urgente e necessária. Esse cenário expôs fragilidades na gestão dos cemitérios, como sepulturas sem titularidade definida, ocupações informais e ausência de registros atualizados.

2022

Instituição legal do programa

Em resposta ao diagnóstico realizado, com inúmeras sepulturas irregulares nos cemitérios São Bento e dos Britos, a Câmara Municipal aprovou a Lei Complementar nº 971 de 10 de junho de 2022, que estabeleceu o marco jurídico que passou a reger as concessões de uso das sepulturas, definindo direitos e deveres dos concessionários.

- **Decreto nº 13.005, de 21 de setembro de 2022** → Dispôs sobre os procedimentos para a regularização das sepulturas nos cemitérios públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 971/2022;
- **Decreto nº 13.006, de 21 de setembro de 2022** → Atualizou os preços públicos para os serviços prestados nos cemitérios municipais.

2023

Ampliação e ajustes normativos

A necessidade de detalhar regras levou à aprovação da Lei Complementar nº 994/2023, que ampliou disposições sobre titularidade, transferências e isenções.

- **Decreto nº 13.298/2023** → Estabeleceu regulamentos e outras providências sobre o regulamento dos cemitérios públicos.
- **Decreto nº 13.356/2023** → Alterou o decreto 13.006/2022 e o decreto 13.298/2023 promovendo ajustes nos valores e procedimentos referentes aos preços públicos nos cemitérios municipais.

2023 - 2024

Consolidação administrativa e impactos econômicos

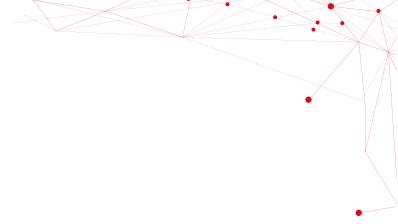
Conforme as análises avançaram e os protocolos foram concluídos, foram publicados editais oficiais convocando os beneficiários para assinatura dos contratos de concessão. Junto a esses contratos, foi emitido o boleto referente ao preço público de manutenção anual, calculado com base na Unidade Fiscal Municipal (UFM) de Araraquara por metro quadrado de sepultura.

2024 - 2025

Publicação e entrega dos resultados

Os protocolos pendentes seguem em análise, e continuam sendo publicados editais oficiais convocando os beneficiários para assinatura dos contratos de concessão e emissão de boleto referente ao preço público de manutenção anual.

Ao mesmo tempo, o banco de dados dos cemitérios segue sendo atualizado, consolidando as informações sobre as concessões e uso das sepulturas, com o objetivo de garantir maior controle administrativo e segurança jurídica.



REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas:** por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf

ARARAQUARA. Cartilha, Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022. Câmara Municipal, 2023. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_138_3_1_24022023173550.pdf Acesso em: 20 set. 2025.

ARARAQUARA. Cemitérios Municipais. Prefeitura Municipal de Araraquara, [s.d.]. Disponível em: <https://www.araraquara.sp.gov.br/cemiterios-municipais> Acesso em: 21 out. 2025.

ARARAQUARA. Decreto nº 13.005, de 21 de setembro de 2022. Regulamenta procedimentos administrativos para a regularização das sepulturas nos cemitérios públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 971/2022. Araraquara: Prefeitura Municipal, 2022. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_138_0_1_16072025142621.pdf Acesso em: 9 set. 2025.

ARARAQUARA. Decreto nº 13.006, de 21 de setembro de 2022. Dispõe sobre os preços públicos dos serviços prestados nos cemitérios municipais, vinculados à Lei Complementar nº 971/2022. Araraquara: Prefeitura Municipal, 2022. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_138_0_1_16072025142652.pdf Acesso em: 9 set. 2025.

ARARAQUARA. Decreto nº 13.298, de 21 de setembro de 2023. Regulamenta dispositivos da Lei Complementar nº 994/2023, dispondo sobre titularidade, transferências e isenções relativas às sepulturas nos cemitérios municipais. Araraquara: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: [PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA](#) Acesso em: 9 set. 2025.

ARARAQUARA. Decreto nº 13.356, de 21 de setembro de 2023. Altera dispositivos dos Decretos nº 13.006/2022 e nº 13.298/2023, que dispõem sobre preços públicos e padronização das sepulturas nos cemitérios municipais. Araraquara: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_138_0_1_16072025142733.pdf Acesso em: 9 set. 2025.

G1 São Carlos e Araraquara. Covid é responsável por 46% dos enterros de março, segundo a funerária de Araraquara. G1, 26 mar. 2021. Disponível em: [Covid é responsável por 46% dos enterros de março, segundo funerária de Araraquara](#). Acesso em: 21 set. 2025.

G1 São Carlos e Araraquara. Prefeitura de Araraquara inicia atendimento presencial para regularização de sepulturas do Cemitério São Bento: G1, 18 jul. 2022. Disponível em: [Prefeitura de Araraquara inicia atendimento presencial para regularização de sepulturas do cemitério São Bento | G1](#). Acesso em: 21 set. 2025.

